REQUERIMENTO Nº 486/2021

Requer informações acerca de pontos levantados pela Secretaria de Saúde do município na Audiência Pública do 1º Quadrimestre de 2021, em relação à decisão de não compra de aventais ou pijamas hospitalares para pacientes covid de nosso município.

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** as respostas da Secretária de Saúde do município de Santa Bárbara d´Oeste a Sra. Lucimeire Coelho Rocha em Audiência Pública da Saúde – 1º Quadrimestre de 2021, no dia 27 de maio;

**CONSIDERANDO** que o Poder Legislativo, através de seus Membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo no âmbito de seus atos;

**REQUEIRO** que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. A decisão de não ter comprado avental ou pijama hospitalar aos pacientes (para o hospital de campanha contra covid-19 e também complexo covid Edson Mano) foi debatida internamente na prefeitura ou segue recomendações da secretaria de saúde do estado de São Paulo ou do Ministério da Saúde?

**Justificativa**

Este vereador foi questionado em relação ao assunto.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 28 de maio de 2.021.

**Eliel Miranda**

-vereador-